



Conselho Municipal de Saúde

Piracema/MG

RESOLUÇÃO CMS Nº 55, de 27 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do RDQA referente ao segundo quadrimestre de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracema, em sua 240ª Reunião ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999, considerando:

1. A lei complementar nº 141/2012 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde;
2. A Portaria nº 2.135/2013 que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS
3. A apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde dos Instrumentos de Gestão referente ao segundo quadrimestre de 2023
4. As discussões e consenso deste plenário

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR por unanimidade o RDQA referente ao segundo quadrimestre de 2023.

Artigo 2º - Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Viviane de Fátima Oliveira Melo
Presidente

Homologo a resolução nº 55, de 27 de novembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, da Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999.

WESLEY
DINIZ:036401156
43

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2023.11.27 14:03:12
+03'00'

Wesley Diniz
Prefeito municipal